



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 21.154.877/0001-07, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, a seguir denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro Durval Ângelo Andrade, e o **INSTITUTO RUI BARBOSA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.723.800/0001-10, situada na SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 1073, 1º Andar - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, doravante denominada **IRB**, neste ato representada por seu Representante Legal, Presidente, o Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado em 06 de Abril de 2026, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com base no artigo 57, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, para acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme disposto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento.

Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos, a ser integralmente custeado pelo TCEMG, sem prejuízo de eventuais aportes financeiros realizados por parceiros e apoiadores, se houver.

§1º - A alteração mencionada representa um acréscimo de 30% (trinta por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração promovida na Cláusula Primeira, o valor total estimado ao Termo de Fomento é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 1021 01 122 746 2009 0001 339039 46 0 10 8 .

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - DOC, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes celebram este instrumento, em meio eletrônico, nos termos dos atos e documentos constantes deste Processo Administrativo - SEI



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo da Paixão Santos Araújo, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 18/05/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0509761** e o código CRC **B1D393FA**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 - Belo Horizonte - MG

26.0.000002334-4

0509761v2